



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, DA MULHER E TRABALHO
NOVA ROMA - GO



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA AO LADO DO POVO.

CNPJ: 14.901.848/0001-04

Termo de Referência

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Roma-GO

Contratação sugerida: Dispensa por valor de Licitação – Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

1. Objeto

1.1 - Aquisição de móveis essenciais para o CRÁS do município de Nova Roma-GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações do presente termo de referência.

1.2 – Do Item: Compõe o presente objeto de contratação móveis para atender a demanda da secretaria.

1.3 Quantidade e especificação técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Smart TV 32" HD 32S5135/78G Roku TV, Dolby Digital, Comando de Voz, 60 Hz, Processador Quad Core	Unidade	02
02	Fogão 6 bocas Baixa pressão 30x30 c/ 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples com forno (Medidas forno: INTERNO LxPxAl: 485X500X300MM / EXTERNO LxPxAl: 585X500X455mm).	Unidade	01
03	Forno Elétrico Plus 60 Litros Espeto Giratório Preto/Branco 220V	Unidade	01
04	Microondas 34L MO-02-34E ESP 220V	Unidade	01
05	Mesa com 06 cadeiras, 140CM, cor craquelado branco com pedra em ardósia	Unidade	01
06	Armário de Parede Aéreo Cozinha Organizador Multiuso Supenso Superior Embutido, 9 portas.	Unidade	01
07	Cadeira Plástica 152 kg sem braço, com encaixe cor branca.	Unidade	175

2. Justificativa

2.1 Motivação: A aquisição dos itens descritos neste Termo de Referência se faz necessária para melhorar as condições de trabalho e atendimento nos setores do CRAS. Atendendo especificamente a necessidade do refeitório e recepção, buscando oferecer um espaço adequado para o atendimento aos beneficiários, esses itens



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, DA MULHER E TRABALHO
NOVA ROMA - GO



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA AO LADO DO POVO.

CNPJ: 14.901.848/0001-04

representam um investimento que visa aprimorar o ambiente de trabalho e, consequentemente, a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

2.2 Benefícios: Tendo em vista que o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) deve ser um espaço equipado com atendimento adequado para receber todos os usuários do SUAS, dando qualidade e dignidade para todos ali atendido.

2.3 - Sobre o ETP: Conforme Decreto 1.199/2023 de 24 de março de 2023, Capítulo II, Art.13 e alterado pelo decreto 1260/2024 de 11 de janeiro de 2024, é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75, incisos I, II, IV e V do art. 74 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021. O ETP é facultado para o presente caso de contratação, na modalidade de dispensa de licitação. Para o presente caso opta-se pela ausência do ETP e pela apresentação do levantamento da justificativa via Termo de Referência.

3. Das Propostas e Contratação

3.1 – Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente do objeto pretendido, que venham a apresentar propostas para o e-mail: licita@novaroma.go.gov.br em até 3 (Três) dias úteis, conforme disposto no §3º, do Art. 75 da lei federal 14.133/2021.

3.1.1 – As propostas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas neste termo de referência no item 1.3, e serem apresentadas em valor unitário e total. Os valores unitários deverão contemplar todos os encargos necessários para cumprimento do objeto contrato na forma prevista neste termo de referência.

3.2 – Para fins de atender o §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, deverá ser publicado aviso em sítio eletrônico oficial, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis para que interessados apresentem propostas adicionais, as que já constam no presente termo de referência, de eventuais interessados.

3.2.1 – O aviso deverá conter o prazo final para envio de propostas de preços.

3.2.2 – As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

3.2.2.1 – A desistência mencionada no item 3.2.2 não acarretará em sanção para as mesmas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, DA MULHER E TRABALHO
NOVA ROMA - GO



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA AO LADO DO POVO.

CNPJ: 14.901.848/0001-04

3.2.3 – Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação do item 3.3, como segue abaixo.

3.3 – Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, devendo apresentar documentação de habilitação junto com a proposta, conforme segue:

- a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.
- b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.
- c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante. Ou equivalente, no caso do Distrito Federal.
- d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
- e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- f. Declaração que não emprega menores em condições previstas no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- g. Certidão negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.
- h. Atestado de capacidade técnica

4. Execução da contratação

4.1 Definição – A presente contratação visa a aquisição de moveis para o Fundo Municipal Assistência Social.

4.2 Local de entrega– No CRASS, situado na Praça das Lavadeiras, 01, Setor Centro, CEP 73820-000, Nova Roma-GO.

4.3 Prazo de entrega – Após emissão da nota de empenho ou/e Ordem de Serviço, deve ser em até 5 dias.

4.4 Condições de recebimento: Produtos embalado, novos, em embalagem original.

4.5 Formalização dos pedidos: A formalização dos pedidos se dará por meio de ordem de fornecimento, de origem do departamento de compras, que será encaminhada para a contratada por meio de correio eletrônico, devidamente designado pela mesma no ato da contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, DA MULHER E TRABALHO
NOVA ROMA - GO



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA AO LADO DO POVO.

CNPJ: 14.901.848/0001-04

4.6 Do Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 30 dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

4.7 Formalização do Contrato – Para a presente contratação fica dispensado a formalização por meio de Termo de Contrato, da presente contratação, nos termos do art. 95, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, fazendo as vezes ao termo de contrato a Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento.

5. Gestão e Fiscalização

5.1 Gestão e Fiscalização da Contratação – A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

6. SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

6.1 – O prestador da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

6.1.1 – Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmo termos de habilitação e colocação.

6.1.2 – As demonstrações de não habilitação das empresas deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colocadas.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Roma - GO a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

7.2 – Substituir no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Roma - GO, maquinário que venha a apresentar qualquer problema que impossibilite sua utilização.

7.3 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Roma - GO, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

7.4 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Roma - GO, em qualquer etapa, da execução do objeto;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, DA MULHER E TRABALHO**
NOVA ROMA - GO



**PREFEITURA DE
NOVA ROMA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA AO LADO DO POVO.

CNPJ: 14.901.848/0001-04

7.5 – Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

7.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.7 – Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Roma - GO, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

7.8 – É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

7.9 – Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

7.10 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

7.11 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Roma - GO;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.

8.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do objeto.

8.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

8.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.5 - Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

9. Sanções

9.1 – As sanções administrativas para a presente contratação, serão aplicadas, caso seja necessário, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

10. Estimativa de Valor e Previsão orçamentária

10.1 – Estimativa de Valor:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, DA MULHER E TRABALHO
NOVA ROMA - GO



PREFEITURA DE
NOVA ROMA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA AO LADO DO POVO.

CNPJ: 14.901.848/0001-04

MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL

MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Smart TV 32" HD 32S5135/78G Roku TV, Dolby Digital, Comando de Voz, 60 Hz, Processador Quad Core	Unidade	02	R\$1.380,00	R\$ 2.760,00
02	Fogão 6 bocas Baixa pressão 30x30 c/ 03 queimadores duplos e 03 queimadores simples com forno (Medidas forno: INTERNO LxPx: 485X500X300MM / EXTERNO LxPx: 585X500X455mm).	Unidade	01	R\$ 3.630,00	R\$ 3.630,00
03	Forno Elétrico Plus 60 Litros Espeto Giratório Preto/Branco 220V	Unidade	01	R\$960,00	R\$960,00
04	Micro-ondas 34L MO-02-34E ESP 220V	Unidade	01	R\$1.080,00	R\$1.080,00
05	Mesa com 06 cadeiras, 140CM, cor craquelado branco com pedra em ardósia	Unidade	01	R\$1.890,00	R\$1890,00
06	Armário de Parede Aéreo Cozinha Organizador Multiuso Suspenso Superior Embutido, 9 portas.	Unidade	01	R\$1.290,00	R\$1.290,00
07	Cadeira Plástica 152 kg sem braço, com encosto cor branca.	Unidade	175	R\$ 39,99	R\$ 6.998,25
VALOR TOTAL					R\$18.608,25

10.2 – Dotação Orçamentária: A presente contratação ficará a cargo de dotação orçamentária vigente para o ano de 2024.

Nova Roma – GO, 16 de abril de 2024

Marlene Ferreira Figueiredo de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, DA MULHER E TRABALHO**
NOVA ROMA - GO



**PREFEITURA DE
NOVA ROMA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA AO LADO DO POVO.

CNPJ: 14.901.848/0001-04

